

CONSELHO DE AVIAÇÃO CIVIL - CONAC

RESOLUÇÃO Nº 007/2009

Brasília, 9 de dezembro de 2009.

INCLUSÃO DE REPRESENTANTES NA COMISSÃO TÉCNICA DE COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES AÉREAS – COTAER

O **CONSELHO DE AVIAÇÃO CIVIL - CONAC**, de acordo com a Resolução CONAC nº 023/2007, de 20 de dezembro de 2007, e em observância ao disposto no art. 4º do Decreto nº 3.564, de 17 de agosto de 2000, alterado pelo Decreto nº 6.970, de 29 de setembro de 2009, **RESOLVE**:

1. INCLUIR os seguintes membros na composição da Comissão Técnica de Coordenação das Atividades Aéreas – COTAER definida pela Resolução nº 002, de 8 de fevereiro de 2008, e coordenada pelo Ministério da Defesa:

“IX) Ministério dos Transportes:

- Coordenador-Geral de Planejamento da Secretaria de Política Nacional de Transportes – titular;
- Coordenador de Tecnologia da Coordenação-Geral de Planejamento da Secretaria de Política Nacional de Transportes – suplente.” (NR)

2. RENUMERAR os incisos subsequentes ao inciso IX da Resolução nº 002, de 8 de fevereiro de 2008.

NELSON A. JOBIM
Presidente

Publicada no DOU nº 237, de 11/12/2009, seção 1, página 39.